

ATA Nº 03/2016 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM NOROESTE.

Às oito horas (09h30min) do dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sede do consórcio, em Águia Branca/ES, em segunda convocação, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Vice Presidente do Cim Noroeste, Sr. Paulo César Coradini, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida passou a palavra ao Diretor Executivo para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 16/06/2016, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada à ordem do dia proposta na convocação sem a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão e, em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre, referentes ao exercício financeiro de 2016 (com Parecer do Conselho Fiscal):** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 02/2016, datado de 17/08/2016, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016, e recomenda a aprovação da prestação de contas do período apreciado, e em seguida a Assembleia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal,

julgando como regulares a prestação de contas do período acima referido.

Item 02 - Apreciação da proposta orçamentária do CIM NOROESTE para o exercício financeiro de 2017:

Após a leitura do OFICIO/PRES/CIMNOROESTE/Nº 24, datado de 10/08/2016, que em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 274/2016, encaminha a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2017, estimando Receitas e fixando Despesas em 6.273.481,50 (Seis milhões e duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme programação enviada por cada município consorciado a diretoria do consórcio, concluído o momento de debates a proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade na forma apresentada pela diretoria do consórcio, ficando o presidente com o encargo da publicação da resolução orçamentária e seus anexos. **Item 03**

- Apreciação da proposta do critério de rateio das despesas do consórcio para o exercício financeiro 2017:

Após ampla discussão do assunto foi aprovado por unanimidade, para o exercício de 2017, que o critério de rateio das despesas administrativas mensais será realizado da seguinte forma: 50% do total das despesas rateados de forma igualitária

pelos entes consorciados e 50% do total das despesas rateados com base na população dos entes consorciados, e o rateio dos serviços de saúde será com base nos serviços utilizados por cada município, sendo destacado que as despesas administrativas deverão ser alocadas na proposta de lei orçamentária de cada ente consorciado nos valores e rubricas que serão informados em ofício do consórcio a ser encaminhado a cada um dos municípios consorciados. **Item 04 - Proposta de critério de distribuição dos rendimentos de aplicações financeiras entre os municípios consorciados para 2017:** Após ampla discussão do assunto,

foi aprovado por unanimidade o seguinte: que os rendimentos de aplicação financeira pertinentes ao exercício financeiro de 2017 sejam rateados nos percentuais de valores iguais aqueles aprovado para rateio das despesas administrativas do Cim Noroeste para cada um dos municípios consorciados, ou seja, 50% do total das despesas rateados de forma igualitária pelos entes consorciados e 50% do total das despesas rateados com base na população dos entes consorciados. **Item 05 – Apreciação dos relatórios atualizados do ICMS/Saúde/2016 referente ao período de Janeiro a Julho:** Foram apresentados os relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente ao período de Janeiro a julho/2016 e após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o registro dos mesmos em ata. **Item 06 - Proposta de inclusão/exclusão de procedimentos à tabela de procedimento e serviços do Cim Noroeste:** Após discussão, ficou aprovado que o assunto será deliberado na reunião da Câmara Setorial de Saúde do Cim Noroeste a realizar-se no dia 30 de agosto de 2016. **Item 07 - Apreciação do relatório de situação da contratação dos plantões médicos de forma regional pelo CIM NOROESTE:** Foi amplamente discutida a dificuldade enfrentada pelos municípios no tocante ao custo e gestão dos plantões médicos de 12 horas e 24 horas, tendo em vista que os profissionais acabam fazendo leilão com valor entre os municípios, assim sendo foi consultado aos municípios consorciados do interesse na adoção do modelo de governança regional dos serviços de plantões médicos pelo Cim Noroeste, no mesmo modelo adotado pelo consórcio intermunicipal denominado I.Cismep, com sede na cidade de Betim/MG, sendo aprovado por unanimidade a seguinte proposta: a) prioritariamente o consórcio deverá buscar realizar adesão a ata de registro de preços do consórcio I.Cismep; b) buscar aderir ata de

registro de preços de outro consórcio público que esteja em conformidade com a demanda por serviços de plantões médicos da região abrangida pelo CIM NOROESTE; c) não sendo possível aderir a ata de registro de preços de plantões médicos, o Cim Noroeste deverá publicar edital visando a contratação dos serviços de plantões médicos de 12 e 24 horas para atender aos seguintes municípios que manifestaram favoravelmente a utilização dos serviços referidos: Águia Branca, Águia Doce do Norte, Alto Rio Novo, Governador Lindenberg, Pancas, Marilândia, Mantenópolis e São Domingos do Norte. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 11 horas e 24 minutos, e eu, Amilton José Trevizani – Diretor Executivo do Cim Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim, e pelo vice presidente do Cim Noroeste, o qual presidiu a reunião, tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

Amilton José Trevizani
Diretor Executivo

Noroeste/ES
Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

Paulo César Coradini
Vice Presidente do CIM Noroeste